DOI: https://doi.org/10.23925/ddem.v.2.n.5.59274 Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

RESSENTIMENTO E JUSTIÇA: Articulações para uma ética do direito a partir de Nietzsche e Ricoeur

RESENTMENT AND JUSTICE:

Articulations for an ethics of law from Nietzsche and Ricoeur

Cristiano Araújo Luzes ¹

Tese defendida no Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-SP.

Orientador: Tercio Sampaio Ferraz Junior.

Biblioteca depositária da tese: PUC-SP.

RESUMO

A tese enfrenta o problema da justiça e do ressentimento na sociedade plural e pósmoderna. Para lidar com tais questões, propomos uma articulação entre a ética de Ricouer, sobretudo nas obras O Si-Mesmo Como Outro e Justo I e II, e a filosofia do ressentimento de Nietzsche, em especial a partir da Genealogia da Moral, envolvendo ainda outros estudos. Os autores partem de desafios e contextos filosóficos próprios, mas, a partir da pesquisa, mostramos como a filosofia nietzschiana do direito e da moral conduzem para uma crítica que encontra ressonância na filosofia ética de Ricoeur. Constatamos que a crítica nietzschiana ao direito moderno fornece elementos importantes para compreender o acirramento das diferenças ético-sociais agravadas no cenário plural e multicultural da sociedade pós-moderna. O diagnóstico de Nietzsche é de que a moral moderna, mas também o direito moderno, foi constituída como triunfo de afetos reativos sobre os afetos ativos, fenômeno que o autor elabora através do conceito de ressentimento. Tal forma de estruturação da moral implica uma prática do direito centrado, de um lado, na norma enquanto interdição das pulsões ativas e, de outro, na perspectiva da vítima, igualando a justiça a uma espécie de reparação integral dos danos e liberdade negativa garantida pela norma. Nietzsche apresenta, contudo, uma nova concepção de direito enquanto forma de antagonismo entre forças que se encontram e, na disputa jurídica, elaboram uma forma precária de conservação de si. Essa concepção abre uma ponte possível para uma filosofia do direito desatrelada da noção forte de norma e de justiça como realização integral de direitos garantidos. Desse modo, abre-se um diálogo possível para a recuperação da ética a partir de Ricoeur, espaço em que surge uma nova semântica da ideia de bem e dos fins do direito, de modo a complementar o raciocínio normativo formal com perspectiva teleológica mais ampla. A correlação filosófica entre a vontade de potência de Nietzsche e a ética de Ricouer se torna possível pela figura do amor e do perdão, sobretudo a partir

¹ Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Coordenador do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários em Maceió (IBET/Maceió). Professor conferencista no Curso de Especialização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Advogado. cristianoluzes@gmail.com. https://orcid.org/0000-0002-2527-3975.

da crítica de Max Scheler a Nietzsche, no sentido da possibilidade de o amor figurar como expressão da potência do humano. Assim, o perdão, enquanto expressão possível do amor entre inimigos, evidencia a conexão entre a vontade de potência e a noção ética do bem comum, o que remete a um novo fundamento da norma a partir da alteridade e, em última instância, conduz ao mútuo reconhecimento enquanto operação básica da justiça. A ideia de mútuo reconhecimento restitui a prevalência da ideia objetiva de direitos, através da qual se torna possível compreender um direito desapossado do indivíduo, mas como efetivamente aquilo que se reconhece ao outro como custo da liberdade numa vida plural. Através dessas correlações, encontramos em Ricouer material filosófico para compreender como a inserção na ética no direito responde ao desafio da superação do ressentimento. Dessas correlações, advém a conclusão de que a superação do ressentimento passa pela substituição do modelo do direito como norma e da ideia de direito subjetivo como espaço de liberdade negativa ou de não interferência por um outro modelo de direito, em que o papel das instituições de justiça está atrelado ao fim ético do engajamento numa economia do mútuo reconhecimento. Consequentemente, dá-se uma redefinição dos fins do processo judicial, que agora ganha o sentido de disputa agonística cujo resultado não pode ser pré-determinado, mas apenas guiado pela tolerância e pela busca da convivência pacífica numa sociedade plural.

Palavras-chave: filosofia do direito; ressentimento; justiça; ética; Nietzsche; Ricoeur.

ABSTRACT

The thesis faces the problem of justice and resentment in a plural and postmodern society. To deal with such questions, we propose an articulation between Ricouer's ethics, especially in the works The Self as Another and Just I and II, and Nietzsche's philosophy of resentment, especially from the Genealogy of Morals, involving still others. studies. The authors start from their own philosophical challenges and contexts, but based on the research, we show how the Nietzschean philosophy of law and morals lead to a critique that finds resonance in Ricoeur's ethical philosophy. We found that the Nietzschean critique of modern law provides important elements to understand the intensification of ethical-social differences aggravated in the plural and multicultural scenario of postmodern society. Nietzsche's diagnosis is that modern morality, but also modern law, was constituted as a triumph of reactive affects overactive affects, a phenomenon that the author elaborates through the concept of resentment. Such a way of structuring morality implies a practice of law centered, on the one hand, on the norm as a ban on active impulses and, on the other hand, from the victim's perspective, equating justice with a kind of integral reparation for damages and negative freedom guaranteed by the standard. Nietzsche presents, however, a new conception of law as a form of antagonism between forces that meet and, in the legal dispute, elaborate a precarious form of self-preservation. This conception opens a possible bridge to a philosophy of law uncoupled from the strong notion of norm and justice as the integral realization of guaranteed rights. In this way, a possible dialogue is opened for the recovery of ethics from Ricoeur, a space in which a new semantics of the idea of good and the end of law emerges, in order to complement formal normative reasoning with a broader teleological perspective. The philosophical correlation between Nietzsche's will to power and Ricouer's ethics is made possible by the figure of love and forgiveness, especially from Max Scheler's critique of Nietzsche, in the sense of the possibility of love appearing as an expression of the power of human. Thus, forgiveness, as a possible expression of love between enemies, highlights the connection between the will to power and the ethical notion of the common good, which leads to a new foundation of the norm from alterity and, ultimately, leads to the mutual

recognition as a basic operation of justice. The idea of mutual recognition restores the prevalence of the objective idea of rights, through which it becomes possible to understand a right dispossessed of the individual, but as effectively what is recognized to the other as the cost of freedom in a plural life. Through these correlations, we find in Ricouer philosophical material to understand how the insertion of ethics in law responds to the challenge of overcoming resentment. From these correlations, comes the conclusion that overcoming resentment involves replacing the model of law as a norm and the idea of subjective right as a space for negative freedom or non-interference with another model of law, in which the role of institutions of justice is tied to the ethical end of engaging in an economy of mutual recognition. Consequently, there is a redefinition of the ends of the judicial process, which now takes on the meaning of agonistic dispute whose outcome cannot be predetermined, but only guided by tolerance and the search for peaceful coexistence in a plural society.

Keywords: philosophy of law; resentment; justice; ethic; Nietzsche; Ricoeur.

Membros integrantes da Banca:

Prof. Dr. Tercio Sampaio Ferraz Júnior - orientador (PUC-SP);

Prof. Dr. Torquato Castro Júnior (UFPE);

Prof. Dr. João Maurício Adeodato (UFPE)/

Prof. Dr. Oswaldo Duek Marques (PUC-SP);

Prof. Dr. Márcio Pugliesi (PUC-SP).

REFERÊNCIAS

ADEODATO, João Maurício. A Retórica Constitucional: sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do direito positivo. São Paulo: Saraiva, 2010.

ADEODATO, João Maurício. Uma Teoria Retórica da Norma Jurídica e do Direito Subjetivo. São Paulo: Noeses, 2011.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. Lisboa: Edições 70, 2015.

ALEXY, Robert. **Teoria da Argumentação Jurídica**: teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica. Trad. Zilda Schild Silva. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ALEXY, Robert. O Conceito e a Natureza do Direito. Trad. Thomas da Rosa Bustamante. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

ARENDT, Hannah. Entre o Passado e o Futuro. São Paulo: Perspectiva, 2013.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Trad. Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2014.

ATIENZA, Manuel. Curso de Argumentación Jurídica. Madrid: Editorial Trotta, 2013.

AUGSBER, Ino. A Desunidade da Razão na Multiplicidade de Suas Vozes – Teoria da Ponderação e a Sua Crítica Como um Programa Jurídico-Teórico. In: CAMPOS, Ricardo (ORG.). Crítica da Ponderação: método constitucional entre a dogmática jurídica e a teoria social. São Paulo: Saraiva, 2016.

AZEREDO, Vânia Dutra. Ética. In: Dicionário Nietzsche. São Paulo: Edições Loyola, 2016.

BENJAMIN, Walter. Para a Crítica da Violência. In: Escritos Sobre Mito e Linguagem. Trad. Suzana Kampff Lages e Ernani Chaves. São Paulo: Editora 34 e Livraria Duas Cidades, 2013.

BERGER, Peter L.; LUCKERMANN, Thomas. Modernidade, Pluralismo e Crise de Sentido: a orientação do homem moderno. Trad. Edgar Orth. Petrópolis: Editora Vozes, 2019.

BORGES, Guilherme Roman. O Direito Erotizado: por um discurso transgressional. São Paulo: IFDDH, 2020.

BURKERT, Walter. A Criação do Sagrado. Lisboa: Edições 70, 1996.

DELEUZE, Gilles. Nietzsche e a Filosofia. Trad. Mariana de Toledo Barbosa; Ovídio de Abreu Filho. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

DERRIDA, Jaccques. Força de Lei. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DOSSE, François. Paul Ricoeur: um filósofo e seu século. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

DURAND, Alain. Praticar a Justica: fundamentos, orientações, questões. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas, 2008.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Filosofia do Direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. São Paulo: Atlas, 2009a.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Teoria da Norma Jurídica: ensaio de pragmática da comunicação normativa. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009b.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Direito, Retórica e Comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico. São Paulo: Editora Altas, 2015.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Argumentação Jurídica. São Paulo: Editora Manole, 2015.

FREUD, Sigmund. Psicologia das Massas e Análise do Eu e Outros Textos. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

Revista Direitos Democráticos & Estado Moderno | Faculdade de Direito da PUC-SP https://revistas.pucsp.br/index.php/DDEM | v.2 | n.5 | p.183-190 | Mai/Ago - 2022

FLEISCHAKER, Samuel. Uma Breve História da Justiça Distributiva. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

GIACOIA JR., Oswaldo. Ressentimento e Vontade: para uma fisio-psicologia do ressentimento em Nietzsche. Rio de Janeiro: Via Verita, 2021.

GIACOIA JR., Oswaldo. Nietzsche: o humano como memória e como promessa. Petrópolis: Vozes, 2014.

GIGLIOLI, Daniele. Crítica da Vítima. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2016.

GUBERT, Paulo Gilberto. O Perdão Difícil: Ricouer sobre a relação entre vingança, justiça e reconhecimento. In: Dossiê Ricouer, Dissertatio. Vol. 8. Pelotas: 2018.

GUBERT, Paulo Gilberto. A Pequena Ética de Paul Ricoeur. In: Impulso. Vol. 24. Piracicaba: jan-abr 2014.

HAN, Byung-Chul. O que é o Poder? Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2019.

HAN, Byung-Chul. O Desaparecimento dos Rituais: uma topologia do presente. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2021.

HÖFFE, Otfried. **Justiça Política**. Trad. Ernildo Stein. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

HONNETH, Axel. Luta Por Reconhecimento: gramática dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2009.

HONNETH, Axel. O Direito de Liberdade. Trad. Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

KEHL, Maria Rita. **Ressentimento**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2015.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

KELSEN, Hans. Causalidade e Retribuição. In: O Que é Justiça? Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LAFER, Celso. **Hannah Arendt**: pensamento, persuasão e poder. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2003.

LÉVINAS, Emmanuel. Totalidade e Infinito. Trad. José Pinto Riberito. Lisboa: Edições 70, 1988.

LÉVINAS, Emmanuel. Violência do Rosto. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

LÉVINAS, Emmanuel. Ética e Infinito. Lisboa: Edições 70, 2007.

LÉVINAS, Emmanuel. Algumas Reflexões Sobre a Filosofia do Hitlerismo. In: DAVIDSON, Arnold; LEVINAS, Emmanuel; MUSIL, Robert. Reflexões Sobre o Nacional-Socialismo. Trad. Priscila Catão. São Paulo: Âyné, 2016.

MACHADO, Roberto. Nietzsche e a Verdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

MAUSS, Marcel. Ensaio Sobre a Dádiva – forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: Sociologia e Antropologia. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

MARTINS, Rogério Jolins; LAPARGNEUR, Hubert. Introdução a Lévinas: pensar a ética no século XXI. São Paulo: Paulus, 2014.

MELO, Eduardo Rezende. Nietzsche e a Justiça: crítica e transvaloração. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MERRYMAN, John Henry. The Civil Law Tradition. Stanford: Stanford University Press, 2018.

MOURA, Carlos Alberto R. de. Nietzsche: civilização e cultura. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

NIETZSCHE, Friedrich. Genealogia da moral. Trad. Paulo Cézar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

NIETZSCHE, Friedrich. Além do Bem e do Mal. Trad. Paulo Cézar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

NIETZSCHE, Friedrich. Aurora. Trad. Paulo de Cézar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2016a.

NIETZSCHE, Friedrich. Assim Falou Zaratrusta. Trad. Paulo Cézar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

NIETZSCHE, Friedrich. Crepúsculo dos Ídolos, ou como se filosofa com o martelo. Trad. Paulo Cézar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

NIETZSCHE, Friedrich. O Anticristo: maldição ao cristianismo; e Ditirambos de Dionísio. Trad. Paulo Cézar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2016b.

NIETZSCHE, Friedrich. Humano, Demasiado Humano. Trad. Paulo Cézar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2005b.

NIETZSCHE, Friedrich. A Gaia Ciência. Trad. Paulo Cézar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

NOZICK, Robert. Anarchy, State, and Utopia. New York: Basic Book, 2013.

PASCHOAL, Antônio Edmilson. As Formas do Ressentimento na Filosofia de Nietzsche. In: Philósohos. N. 13, Jan/Jun, 2008.

Revista Direitos Democráticos & Estado Moderno | Faculdade de Direito da PUC-SP https://revistas.pucsp.br/index.php/DDEM | v.2 | n.5 | p.183-190 | Mai/Ago - 2022

PASCHOAL, Antônio Edmilson. O Ressentimento com Inibição da Ação, reação e ação na filosofia de Nietzsche. In: Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea. Vol 4, n. 1. Brasília: 2016.

PASCHOAL, Antônio Edmilson. Nietzsche e a Auto-Superação da Moral. Ijuí: Editora Unijuí, 2009.

PERELMAN, Chaïm. Ética e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

POSNER, Richard. **Problemas de Filosofia do Direito**. Trad. Jefferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

RAWLS, John. Uma Teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

RÉE, Paul. A Origem dos Sentimentos Morais. Trad. André Itaparica e Claudemir Araldi. São Paulo: Editora Unifesp, 2018.

RENAUD, Michel. Depois da Pequena Ética de Paul Ricouer, o Sentido da Sua Revisão. In: NASCIMENTO, Fernando; SALLES, Walter. Paul Ricouer: ética, identidade e reconhecimento. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2013.

RIBEIRO, Leonardo Meirelles. Amor e Justiça em Lévinas. In: Amor e Justiça em Lévinas. São Paulo: Perspectiva, 2018.

RICOUER, Paul. O Justo. Tomo I. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

RICOUER, Paul. O Justo. Tomo II. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

RICOUER, Paul. O Si-Mesmo Como Outro. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

RICOUER, Paul. Amor e Justiça. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

RICOUER, Paul. A Memória, a História e o Esquecimento. Trad. Alain François et al. São Paulo: Unicamp, 2007.

RICOUER, Paul. Percurso do Reconhecimento. Trad. Nycolas Campanário. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

SAFATLE, Vladimir. O Dever e Seus Impasses. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

SAFATLE, Vladimir. O Circuito dos Afetos: corpos políticos, desamparo e fim do indivíduo. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2018.

SALLES, Walter Ferreira. Paul Ricoeur e a Lógica do Perdão. In: Horizonte, v. 17, n. 52, Belo Horizonte, jan/abr., 2019.

SCHELER, Max. Ressentiment. Trad. William Holdheim. Milwaukee: Marquette University Press, 2007.

Revista Direitos Democráticos & Estado Moderno | Faculdade de Direito da PUC-SP https://revistas.pucsp.br/index.php/DDEM | v.2 | n.5 | p.183-190 | Mai/Ago - 2022

SIEMENS, Herman. A Atitude de Nietzsche em Face da Lei. Trad. Wilson Antonio Frezzatti Jr. In: Cadernos Nietzsche. Vol 31, São Paulo, 2012.

SOUZA, Ricardo Timm. Justiça em Seus Termos: dignidade humana, dignidade do mundo. São Paulo: Tirant Lo Blanc, 2021.

UNGER, Roberto Mangabeira. Conhecimento e Política. Trad. Edyla Mangabeira Unger. São Paulo: LeYa Brasil, 2022.

VILLEY, Michel. Filosofia do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. Trad. Cláudia Berlinder. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

WALZER, Michael. **Spheres of Justice**: a defense of pluralism and equality. Basic Book, 1984.